

**Extrato da Justificativa N° SEI
1705861/2024**

Em 16/07/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 24458/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 033/24

I - Objeto: Aquisição de insumos Medtronic, para atendimento à Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 01.772.798/0002-33).

III - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

IV - Valor Global: R\$ 60.194,00 (sessenta mil, cento e noventa e quatro reais)

V – Prazo de Entrega: em até 10 dias.

VI - Justificativa: A aquisição dos insumos, é necessária face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo da vara da fazenda pública nº. 1005895-31.2024.8.26.0309, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Considerando se tratar de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente;

Considerando, ainda, que é estipulada multa diária e outras penalidades caso ocorra o descumprimento ou atraso no cumprimento da medida liminar deferida.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios solicitados, em todo território nacional, atendendo assim, o fim a que se destina.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar e compatível, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa, conforme elementos constantes do Processo SEI nº. 24458/2024.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 60.194,00.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro**, em 16/07/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 16/07/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1705861** e o código CRC **8A21B91E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0024458/2024

1705861v2